



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 14:49:09.870 - PL261424
EMC 1791/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1791/2025

*Emenda Substitutiva ao PNE, referente
ao artigo 19 do Projeto de Lei.*

O Art. 19 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As metas previstas no Anexo poderão ser revisadas, no que couber, no prazo de cinco anos, contado da data de publicação desta Lei, de acordo com os indicadores e os valores de referência apurados pelo Inep e as decisões havidas na instância permanente de negociação, cooperação e pactuação, na forma do regulamento, vedado o retrocesso.

§ 1º Ato do Ministério da Educação que dispuser sobre a governança, o monitoramento e a avaliação do PNE estabelecerão diretrizes e orientações para instituição de sistemática de coleta de informações e indicadores educacionais com reforço aos papéis das diferentes esferas federativas de monitoramento, avaliação e controle social, ouvido o Fórum Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2614/2024 sublinha as atribuições do FNE em relação ao monitoramento e avaliação do PNE. Com efeito, o FNE é representatividade que recepciona as demais institucionalidades, MEC, CNE e Comissões de Educação do Legislativo.

Nada mais meritório e oportuno do que reforçar a necessidade de sistemática interlocução na instância interfederativa e no FNE.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255793488400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira



* C D 2 5 5 7 9 3 4 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal Waldenor Pereira PT/BA

A presente proposição expressa contribuição de importantes entidades nacionais do campo educacional, tais como ANPAE, ANPED, ANFOPE e FORUMDIR.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Apresentação: 19/05/2025 14:49:09.870 - PL261424
EMC 1791/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1791/2025

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

Waldenor Pereira
Deputado Federal - PT/BA



* C D 2 5 5 7 9 3 4 8 8 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255793488400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira